



L I D O
Em, 10, 2, 2011
Estor
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital / IND 233 /2011 11A- PTC

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDG
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 14, 02, 2011
Utamar Pinheiro Lima
Utamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Companhia Energética de Brasília - CEB, que promova a instalação de iluminação pública das vias secundárias do Conglomerado Agrourbano de Brasília (CAUB I e II), na região administrativa do Riacho fundo II RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal e da Companhia Energética de Brasília, que promova a instalação de iluminação pública das vias secundárias do Conglomerado Agrourbano de Brasília (CAUB I e II), na região administrativa do Riacho Fundo II, RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Além de ser reivindicação antiga dos moradores da região, a falta de iluminação pública aliada a falta de policiamento local, causam grande preocupação aos moradores, que necessitam transitar por vias escuras principalmente quando anoitece. Varias ocorrências são relatadas pela comunidade por decorrência da falta de iluminação, tais como furtos e roubos, além do perigo eminente de delitos mais graves como: sequestros, assassinatos e estupros.

Esta situação de insegurança é insustentável, tendo assim o poder público o dever de agir, com ações necessárias para sanar este problema.

Sendo uma reivindicação justa e de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, de janeiro de 2011.

Agaciel Maia
Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**



ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09F4V2011 17:02
14/02/11